Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação $\,$ Orçamentária do termo de $\,$ contrato $\,$ N° 02IN/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADO LUIZ OMAR FIGUEIREDO DOURADO JUNIOR, residente na Cidade de Irecê Bahia, CPF: 009.176.175-17, INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°12/2017 e Inexigibilidade de Licitação 02IN/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 $\S 8^{\circ}$ da Lei Federal nº 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento nº001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira -OBJETO, prestação de serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza em regime de plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de	Fonte de Recurso	
			Despesa		
02.03.01 Fundo	Fundo Municipal	2014Desenvolvimento	339036	Fonte 2 Recursos	
Municipal de	de Sáude	e Manutenção do	Contratação por	Próprios.	
Saùde		Fundo Municipal de	Tempo		
		Saúde	Determinado		

Uibaí Bahia 01 de Junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 04IN/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA, ANA FLÀVIA CRUZ DOURADO residente na Cidade de Irecê Bahia, CPF: 835.661.125-34 INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°14/2017 e Inexigibilidade de Licitação 04IN/2017.

Cláusula Primeira -OBJETO, prestação de serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza em regime de plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de	Fonte de Recurso	
			Despesa		
02.03.01 Fundo	Fundo Municipal	2014Desenvolvimento	339036	Fonte 2 Recursos	
Municipal de	de Sáude	e Manutenção do	Contratação por	Próprios.	
Saùde		Fundo Municipal de	Tempo		
		Saúde	Determinado		

Uibaí Bahia 01 de Junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 05IN/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADO ELIPITER GRAZIANI OLIVEITA MACHADO, residente na Cidade de Presidente Dutra Bahia, CPF: 001198535-66

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº16/2017 e Inexigibilidade de Licitação 05IN/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 $_{\$}8^{\circ}$ da Lei Federal n° 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento n°001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira -OBJETO, Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza em regime de plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de	Fonte de Recurso	
			Despesa		
02.03.01 Fundo	Fundo Municipal	2014Desenvolvimento	339036	Fonte 2 Recursos	
Municipal de	de Sáude	e Manutenção do	Contratação por	Próprios.	
Saùde		Fundo Municipal de	Tempo		
		Saúde	Determinado		

Uibaí Bahia 01 de Junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 06IN/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADO GILBERTO SOUZA GOMES, residente na Cidade de Uibaí Bahia, CPF: 091.219.515-00 INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°17/2017 e Inexigibilidade de Licitação 06IN/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 $\S 8^{\circ}$ da Lei Federal nº 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento n°001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira -OBJETO, prestação de serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza em regime de plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de	Fonte de Recurso	
			Despesa		
02.03.01 Fundo	Fundo Municipal	2014Desenvolvimento	339036	Fonte 2 Recursos	
Municipal de	de Sáude	e Manutenção do	Contratação por	Próprios.	
Saùde		Fundo Municipal de	Tempo		
		Saúde	Determinado		

Uibaí Bahia 01de Junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 09IN/2018

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADO REINILSON BATISTA DE OLIVEIRA, residente na Cidade de Irecê Bahia, CPF: 030.823.962-00 INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n°09/2018 e Inexigibilidade de Licitação 09IN/2018.

FUNDAMENTO: Com base no art.65 $\S 8^{\circ}$ da Lei Federal n° 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento n°001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira -OBJETO, Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal João Ferreira de Souza em regime de plantão no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

Cláusula Segunda- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Órgão/Unidade	Unidade Gestora	PROJETO/Atividade	Elemento de	Fonte de Recurso	
			Despesa		
02.03.01 Fundo	Fundo Municipal	2014Desenvolvimento	339036	Fonte 2 Recursos	
Municipal de	de Sáude	e Manutenção do	Contratação por	Próprios.	
Saùde		Fundo Municipal de	Tempo		
		Saúde	Determinado		

Uibaí Bahia 01 de Junho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI PREFEITO MUNICIPAL